Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 241/2021 - LEI No. 2830/2020

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 354.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.04.122.0003.1018 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA SEC. DE OBRAS E URBANISMO

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00249 354.000,00

Fonte: 168 - Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho 354.000,00

354.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 09 de Setembro de 2021

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal